

**COMUNICADO****ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 116B / 2020****- FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO - FAP -  
- DISPONIBILIZAÇÃO DOS RÓIS DE PERCENTIS DE FREQUÊNCIA, GRAVIDADE E CUSTO PARA 2021 -**

A Portaria SEPRT nº 21.232 / 2020 (DOU – 28.SET.2020) ([clique aqui](#)) dispõe sobre a publicação dos róis dos percentis de frequência, gravidade e custo do FAP / 2020, por Subclasse da CNAE 2.0, considerando informações dos bancos de dados da previdência social relativas a 2018 e 2019; sobre a disponibilização do resultado do processamento do FAP com vigência para 2021 e sobre o processamento e julgamento das contestações e recursos apresentados pelas empresas em face do índice a elas atribuído.

As citadas informações serão disponibilizadas pelo Ministério da Economia - ME, no dia **30.SET.2020**, podendo ser acessadas nos sítios da Previdência (<https://www.gov.br/previdencia>) e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB ([www.receita.economia.gov.br](http://www.receita.economia.gov.br)).

A empresa **poderá contestar o FAP** atribuído perante o Conselho de Recursos da Previdência Social da Secretaria de Previdência, **exclusivamente por meio eletrônico**, através de formulário que será disponibilizado nos *sites* da Previdência e da RFB, o qual **deverá ser preenchido e transmitido no período de 1º a 30.NOV.2020**.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)